



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01099463E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 15/05/2024, verifiquei **CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Nome:** José Clovis Moura dos Santos Filho  
**Naturalidade:** Paulo Afonso  
**Estado Civil:** Outros  
**CPF:** 890.246.645-00  
**RG:** 798831684  
**Orgão Expedidor:** SSP/BA  
**Filiação 1:** Edleuza Ferreira Moura  
**Filiação 2:** José Clovis Moura dos Santos  
**Endereço:** Dias d'Ávila

**Comarca**

PAULO AFONSO

Processo	Ação	Órgão Julgador	Assunto	Distribuição	Tipo Participação
0002446-92.2008.8.05.0191	Alvará Judicial - Lei 6858/80	VARA DE FAMILIA DE PAULO AFONSO	COVID-19	18/09/2008	3

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de maio de 2024